



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **contratação direta, por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei, para contratação de empresa especializada no **fornecimento e instalação de nova porta de acesso principal** da Câmara Municipal.

OBJETO

Fornecimento e instalação de nova porta de acesso principal, em substituição à existente, confeccionada em **vidro temperado fumê escuro, composta por 04 (quatro) folhas de vidro, sendo 02 (duas) folhas fixas e 02 (duas) folhas móveis, com sistema de correr**, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à completa execução do serviço. A contratação deverá contemplar trilhos, roldanas, guias, ferragens, puxadores, fechaduras, perfis, elementos de vedação, acabamentos, retirada da estrutura existente, instalação, regulação e testes de funcionamento.

Item Descrição

Quantidade

- | | |
|----|---|
| 01 | Fornecimento e instalação de nova porta de acesso principal, em vidro temperado fumê escuro, composta por 04 (quatro) folhas, sendo 02 (duas) folhas fixas e 02 (duas) folhas móveis, com sistema de correr, incluindo 01 unidade retirada da estrutura existente, materiais, acessórios, mão de obra, vedação, acabamentos, regulação e testes de funcionamento. |
|----|---|

Os interessados deverão realizar **vistoria prévia no local**, mediante agendamento junto à Câmara Municipal, para conferência das dimensões, condições da estrutura, vão existente e demais características necessárias à elaboração da proposta. A vistoria será realizada **sem ônus para a Administração**, sendo de responsabilidade da empresa interessada a conferência das condições do local.

Os interessados poderão apresentar suas propostas **até o dia 19 de agosto de 2026**, pelo e-mail compras@camaradomfeliciano.rs.gov.br ou presencialmente na Câmara Municipal, situada na **Rua Vespasiano Corrêa, nº 552, Centro, Dom Feliciano/RS**. A proposta deverá incluir todos os custos necessários à execução do objeto.

O **Termo de Referência** encontra-se disponível em anexo ao presente Aviso, integrando-o para todos os efeitos legais e contendo todas as informações necessárias à elaboração e apresentação das propostas pelos interessados.

Dom Feliciano/RS, 14 de agosto de 2026.



Janete Inês Balczarek
Presidente do Legislativo